
Resposta requerimento 31/2026

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Seg, 2026-02-23 09:42

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexo (382 KB)

resposta_31.pdf;

Ofício 835/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao Requerimento 31/2026 de autoria do nobre vereador Dr. David Pedrão da Silva..

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)



— Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exmo. Sr. David Pedrão

Assunto: Requerimento nº31/2026

Exmo. Sr. Vereador,

Elevo minhas estimas e considerações e, em atenção ao requerimento de Vossa Senhoria, apresento, de forma objetiva, as informações referentes à adesão e execução do Programa Mais Acesso a Especialistas, no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), fundamentado nos princípios da universalidade, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. O Município aderiu ao Programa Mais Acesso a Especialistas?

Sim. O modelo visa promover cuidado integral e centrado na pessoa, com redução de iniquidades, qualificação da gestão de filas e regulação do acesso em articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS). Contempla estratégias como telessaúde, matriciamento entre Atenção Especializada (AE) e APS, educação permanente e navegação do cuidado, garantindo atendimento em tempo oportuno.

2. Desde quando o Programa está em funcionamento no Município?

O Programa está em funcionamento há aproximadamente cinco meses. Iniciou-se com a OCI em Ortopedia (09.03.01.001-1 – OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia), posteriormente em Cardiologia (09.02.01.001-8 – OCI Avaliação de Risco Cirúrgico) e encontra-se em fase de implantação nas especialidades de Mastologia e Ginecologia.

3. Quantidade de pacientes atendidos no formato de cuidado integrado:

A quantidade de pacientes é estimada e variável, pois depende da disponibilidade das agendas médicas, que são compartilhadas com os demais atendimentos. No momento, aguarda-se a liberação da agenda SIRESP. O tempo preconizado é de até 60 dias, conforme abertura de competência, e de 30 dias para Oncologia.

4. O Município adota atendimento por telessaúde?

Encontra-se em processo de implementação.

5. (Item não especificado no requerimento).

6. Articulação para ampliação tecnológica na área da saúde:

A Oferta de Cuidado Integrado (OCI) organiza os usuários em fila única, com agendamento coordenado e garantia de retorno à APS. O Município tem promovido adesão ao prontuário eletrônico integral, educação permanente, redução do uso de documentos físicos, capacitação médica para utilização de APAC e implantação de protocolos clínicos.

7. Plano de ação para adesão ao Programa:

As filas prioritárias consideram os CIDs compatíveis com a capacidade instalada do Município. Atualmente, os atendimentos concentram-se na Casa da Mulher e no Centro Médico Integrado (em construção para APS). A meta ideal é atingir 100% da capacidade ofertada, condicionada à adesão do corpo clínico às OCIs. O financiamento é global por paciente, incluindo procedimentos, gestão do cuidado e cumprimento de prazos, conforme valores definidos no SIGTAP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

8. Metas e resultados:

As metas são estimadas conforme a capacidade operacional do Município, não havendo quantitativo fixo, devendo-se buscar o atendimento de até 100% da capacidade instalada de cada ambulatório.

9. Principais especialidades contempladas:

Ortopedia e Cardiologia (em execução); Mastologia e Ginecologia (em implantação), com previsão de ampliação para outras especialidades.

10. Recursos humanos:

Não há regra específica para contratação exclusiva para o Programa, pois os atendimentos permanecem os mesmos, alterando-se apenas o modelo de faturamento e qualificação do cuidado. Foi realizada a contratação de médica ortopedista via Cismetro. Novas contratações poderão ocorrer após adesão integral dos profissionais e validação da demanda, considerando déficit existente em algumas áreas.

11. Parcerias com o setor privado:

Até o momento, não há parcerias firmadas.

12. Busca ativa:

A responsabilidade é da Atenção Básica. A comunicação com os usuários ocorre, atualmente, por mensagens de texto, não havendo recursos humanos suficientes para acompanhamento telefônico contínuo das filas de espera.

13. Mutirões de atendimento:

Os mutirões dependem de planejamento e análise de custo-benefício. Já foi realizado mutirão de Oftalmologia e está prevista a segunda abertura de sala de Ultrassonografia.

14. Regulação e transparência:

O sistema atualmente utilizado (Gov.br) não disponibiliza ferramenta adicional de transparência específica para o Programa. Permanecemos utilizando o sistema vigente.

15. Investimentos realizados:

Desde a adesão, o investimento efetuado foi a contratação de médica ortopedista via Cismetro.

16. Ampliação de horários das UBS:

No momento, não é possível afirmar a ampliação de horários devido ao déficit de servidores, podendo ser avaliada futuramente.

Atenciosamente,

Juliana Carrera Kaufemann
Coordenadora de Atenção Especializada